



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 67, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4004.0000537/2019-57, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º [da Portaria CNMP-PRESI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019](#), passa a vigorar acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:

“Art. 1º ”

XI – BERNARDO MACIEL VIEIRA, Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de maio de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE